

DECRETO Nº 6082/87  
de 02 de setembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 565 de 04/09/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
5.924.574,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 5.924.574,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

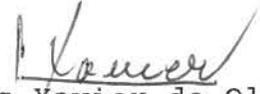
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583231.20	Projeto Cura	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	5.924.574,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, decorrente do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e o Banco Nacional de Habitação - BNH, referente a obras do Projeto Cura III.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de setembro de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

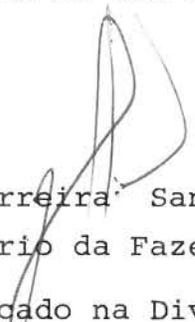
  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo



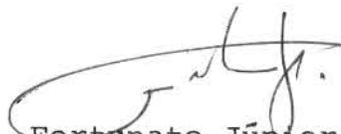
cont. Decreto nº 6082/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de setembro de 1987.



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos